

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE  
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO  
INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE  
TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL  
(CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO), DO MAPA DE PESSOAL DO  
ANO DE 2026.**

-----ATA N.º 7 DE REUNIÃO DO JÚRI-----

-----Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Carregal do Sal, Sede da AINTAR, reuniram Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes, Chefe de Divisão (em regime de substituição) da Divisão de Projetos, Ambiente e Saneamento da AINTAR e, simultaneamente, Presidente do Júri, Mónica Sofia Marques Figueiredo, Técnica Superior do Serviço de Recursos Humanos da AINTAR e Américo Manuel Correia Ferreira, Assistente Técnico do Serviço de Operação e Manutenção de Sistemas da AINTAR, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 58, na data de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, sob o n.º 6634/2026/2, na bolsa de emprego público (BEP), a vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, sob o n.º OE202603/0932 e na página eletrónica da AINTAR em [www.aintar.pt](http://www.aintar.pt).-----

-----Antes de dar início ao assunto da reunião, o júri deliberou consignar em ata o seguinte esclarecimento:-----

-----Relativamente ao candidato Nuno Figueiredo Gomes Henriques, que, no início do presente procedimento concursal, foi admitido condicionalmente, nos termos constantes da Ata n.º 2, verifica-se que o mesmo procedeu à entrega da documentação exigida, designadamente, do respetivo certificado de conclusão das habilitações literárias requeridas, em momento anterior à data da homologação final. Assim, considera-se sanado o motivo que determinou a sua admissão condicional, encontrando-se, consequentemente, cumprida a condição a que esta ficou sujeita.-----

-----Na presença do processo, o júri verificou que nenhum dos candidatos notificados, com inclusão dos que na Prova de Conhecimentos tiveram nota inferior a 9,50 valores, utilizaram as prerrogativas atinentes ao direito de audiência dos interessados.-----

-----Face ao exposto, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tornar definitiva a lista unitária de ordenação final dos candidatos que concluíram, com aproveitamento, os três métodos de seleção:-----

-----1.º - Alfredo António Loureiro de Sousa – 17,16 valores;-----

-----2.º - Nuno Figueiredo Gomes Henriques – 16,77 valores;-----

-----3.º - Rui Manuel Fernandes Abreu – 16,33 valores;-----

-----4.º - José António Dinis Almeida – 15,51 valores;-----

----- 5.º - Bruno Miguel Lopes Pais – 15,45 valores;-----

----- 6.º - António Manuel Lemos Benedito – 15,15 valores; -----

----- 7.º - Daniel Jorge Fernandes Rodrigues – 14,44 valores;-----

----- 8.º - Carlos Edgar Nascimento Ribeiro – 14,43 valores; -----

----- 9.º - Paulo Jorge Pais Cerdeira – 12,69 valores; -----

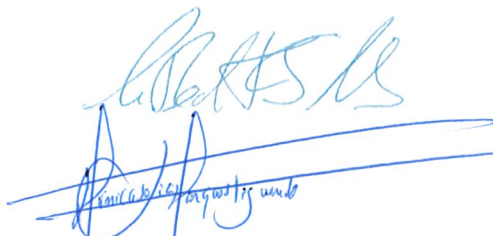
----- 10.º - Marcelo Amorim Almeida – 11,09 valores; -----

----- 11.º - André Mendonça Almeida – 10,09 valores.-----

-----Deliberou, de igual modo, informar da conclusão do procedimento concursal e submeter a lista unitária de ordenação final ora referida, acompanhada das restantes deliberações do júri, nomeadamente, as relativas à admissão/admissão condicional/classificação e não classificação de candidatos e à prestação dos métodos de seleção, à consideração e homologação do Presidente da AINTAR, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. -----

O Júri,



António Manuel Lemos Benedito